



# Prefeitura Municipal de Pompéia<sup>109</sup>

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.900, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.

## ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento vigente do Poder Executivo, nos termos do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 1.944, de 27 de setembro de 2001, com a seguinte codificação :

### 04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

#### 04 - Encargos Gerais do Município

4260-03070211-30 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras – Banco do Povo..... R\$ 20.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito especial aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária de conformidade com o artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.944/01 :

### 05 - DIVISÃO DE OBRAS

#### 01 - Seção de Obras

4110-10573161-11 – Implantação de Infra-Estrutura para Casas Populares.. R\$ 20.000,00

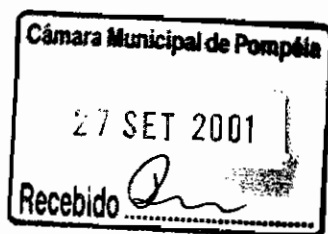
ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de setembro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no  
lugar público de costume na data supra.

JOSE MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação